

**EDITAL Nº 16/2021**

A UnB quem faz  
**é a gente**

PROCESSO Nº 23106.035286/2021-02

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RECRUTAMENTO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO DECANATO DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o Edital nº 16/2021/ DEG de Recrutamento e Seleção de candidatos para vaga de estágio a ser preenchida por discentes de ensino superior do curso de **Design com habilitação em Programação Visual** e do curso de **Jornalismo** da Universidade de Brasília.

## 1. DO RECRUTAMENTO

1.1. O Recrutamento será dividido em duas fases, a saber:

a) recebimento dos currículos (com foto) exclusivamente pelo link <https://bit.ly/3d95unB>.

1.2. Os (As) selecionados(as) serão informados(as) por e-mail.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção de candidatos(as) após a fase de recrutamento será composta por 1 fase:

2.1.1. Entrevista individual por videoconferência com a webcam ligada.

2.2. A Comissão de seleção do presente processo seletivo observará os seguintes critérios na entrevista

- a) criatividade;
- b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;
- c) proatividade;
- d) experiências anteriores;
- e) organização; e
- f) conhecimentos complementares.

## 3. DAS ATIVIDADES DOS ESTÁGIOS

3.1 Compõem as **atividades específicas** do estágio não-obrigatório para estudante do curso de **Design com habilitação em Programação Visual**:

a) análise de textos e conteúdos para a confecção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;

- b) confecção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;
- c) suporte para a criação de textos e criação de artes e conteúdos o site do DEG e para redes sociais, como: Instagram, Facebook, Twitter;
- d) acompanhamento, monitoramento e análise de mídias sociais a fim de subsidiar a criação de artes para o site do DEG e para as redes sociais do DEG; e
- e) participação em reuniões de criação de conteúdo, oferecendo análise crítica, considerando-se o contexto geral e específico de cada ponto tratado com ênfase nas atividades de Design.

### 3.2 Compõem as **atividades específicas** do estágio não-obrigatório para estudante do curso de **Jornalismo**:

- a) confecção de textos para a produção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;
- b) análise da produção de folders, banners e artes para divulgação de eventos;
- c) criação de textos e suporte para a criação de artes e conteúdos para o site do DEG e para redes sociais, como: Instagram, Facebook, Twitter;
- d) acompanhamento, monitoramento e análise de mídias sociais a fim de subsidiar a criação de textos e conteúdos para o site do DEG e para redes sociais do DEG; e
- e) participação em reuniões de criação de conteúdo, oferecendo análise crítica, considerando-se o contexto geral e específico de cada ponto tratado com ênfase nas produções de textos e conteúdos.

### 3.3. Compõem as **atividades gerais** do estágio não-obrigatório:

- a) prestar suporte administrativo;
- b) atendimento a docentes, estudantes e público interno e externo;
- c) arquivamento de documentos;
- d) recebimento e envio de documentos;
- e) participação e auxílio em reuniões de equipe;
- f) organização e manutenção de espaços físicos (quando em trabalho presencial);
- g) apoio na organização do patrimônio;
- h) colaboração e participação na organização de eventos;
- i) criação de formulários, documentos (docs) e planilhas quando solicitado; e

## 4. DOS CONHECIMENTOS BÁSICOS E REQUISITOS

### 4.1. São requisitos necessários para execução das atividades:

- a) conhecimentos em informática (Pacote Office);
- b) conhecimento em aplicativos de arte gráfica para o desenvolvimentos de banners e folders;
- c) Conhecimento em ferramentas Google;
- d) Proatividade e articulação para trabalho em equipe;

4.2. O(a) candidato(a) deve possuir computador, conexão de internet e número de celular com WhatsApp para contato com equipe de trabalho.

4.3. O(a) candidato(a) não poderá ter vínculo empregatício e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

4.4. Ser aluno regular de curso de graduação da unB.

4.5. Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas.

4.6. O(A) estudante deverá apresentar semestralmente a Declaração de Aluno Regular.

## 5. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

### 5.1. A Carga horário e o valor da bolsa são:

- a) Carga Horária: 30 horas semanais (segunda a sexta);
- b) Horários: Entre 8h00 e 18h00;
- c) Bolsa: R\$ 1.125,69 + R\$ 220,00 (**auxílio transporte, a ser pago somente quando o regime de trabalho for presencial**) Total: R\$ 1.125,69;
- d) Período de Contratação: maio/2021 a maio/2022, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, entretanto os prazos ficam condicionados à previsão orçamentária.

5.2. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do

termo de compromisso.

5.3. A permanência do estudante no estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste edital e no atendimento às demandas do DEG.

5.4. O presente edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2021 e 2022.

5.5. Podem ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

## 6. DADOS GERAIS

6.1. Todas as fases da seleção ocorrerão de forma remota e o(a) estudante deverá ter disponível dispositivo de videochamada durante a fase de entrevista, de modo que seja possível ver o rosto do(a) candidato(a).

6.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta Chamada farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e também da validade deste processo.

6.3. A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

6.4. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em Edital de Convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.

6.5. Estudantes convocados(as) que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.

6.6. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

## 7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	19/4/2021
Envio do currículo	das 18:00 do dia 19/4/2021 às 23:15 do dia 28/4/2021
Entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as)	30/4/2021
Resultado Provisório	03/4/2021
Recurso	04/4/2021
Resultado Final	05/4/2021
Entrega da documentação	07/4/2021

## 8. DOS RESULTADOS E DOS RECUSOS

8.1. Todos os resultados serão divulgados na página do DEG no endereço eletrônico: [www.deg.unb.br/editais](http://www.deg.unb.br/editais).

8.2. O resultado provisório e o resultado final serão divulgados com o número da matrícula do(a) candidato(a).

8.3. O recurso deverá ser enviado com o nome do assunto "RECURSO SELEÇÃO DE ESTÁGIO DEG 2021" para o e-mail [deg@unb.br](mailto:deg@unb.br).

8.4. Todas as fases previstas nesta Chamada serão de forma remota.

8.5. O resultado final será informado individualmente para o(a) candidato(a) selecionado(a) via e-mail para que possa nos enviar toda documentação exigida para a contratação junto a Coordenadoria de Estágio da UnB - (COEST/DGP).

8.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta chamada farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados(as), conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e da validade deste Edital.

8.7. A seleção e a homologação do Resultado Final não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

8.8. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos(as) próximos(as) da lista classificatória em ordem decrescente.

8.9. Estudantes convocados(as) que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados(as).

8.10. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os (as) estudantes interessados(as) devem ficar atentos a caixa de entrada de seus e-mails e ao telefone.

9.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico [deg@unb.br](mailto:deg@unb.br), nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_ESTAGIO2021\_nome do candidato.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída, para esse fim, pelo DEG.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6482073** e o código CRC **B753F767**.